



PORTARIA Nº 06/2024

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e no exercício da função substituta da presidência do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 16/2021, e em observância a esta Resolução e a Resolução 12/2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear membras/os para atuar na COMISSÃO RECURSAL DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL das/os candidatas/os aprovadas/os e convocadas/os na PRIMEIRA CHAMADA nas categorias L2 e L6 das vagas reservadas a cotistas aprovadas/os no Edital 02/2024 – Processo Seletivo Processo Seletivo SISU 2024 da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Art. 2º A etapa recursal será constituída para os candidatos que tiveram sua autodeclaração INDEFERIDA para os candidatos que foram AUSENTES ao procedimento, desde que cumprido os termos do Edital 02/2024.

§ 1º Aos candidatos INDEFERIDOS, será garantida a realização de nova análise, pela Comissão Recursal, dos registros feitos quando do comparecimento à convocação.

§ 2º Aos candidatos AUSENTES, será garantida a realização de novo comparecimento para realização do procedimento, por meio de Sala Virtual, em agendamento a ser publicada.

§ A esta etapa não haverá nova possibilidade de recurso, nos termos do edital 02/2024.

Art. 3º - Comporão a respectiva Comissão as/os seguintes membras/os titulares, Camila Calhau Andrade Reis – SIAPE n.º 2209884, Francisco Antonio Nunes Neto – SIAPE n.º 1148004, Sandro Augusto Silva Ferreira – SIAPE n.º 1420399, e como membro suplente, Felipe de Paula Souza - SIAPE n.º 1752980.

Art. 4º - As atividades de Coordenação do Processo referente ao supracitado Edital e de organização dos registros iniciais e finais do procedimento de Heteroidentificação do SISU ficarão sob a responsabilidade do Pró-reitor de Ações Afirmativas, em atribuição substituta à Presidência do CAPC, e do Coordenador da Coordenação de Promoção à Diversidade da PROAF.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 29 de fevereiro de 2024.

Sandro Augusto Silva Ferreira

PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Nomeado pela Portaria nº 213/2020